



DECRETO Nº 04605/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 143.004,95 (cento e quarenta e três mil quatro reais e noventa e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	434	FEB.30	119	7.000,00
02.03.02.10.302.0013.2.075 - CONSORCIO CISMARPA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	433	SAUDE	102	60.000,00
02.03.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325	SEMINS	100	52.261,95
02.04.03.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	274	FMI	100	13.743,00
02.05.02.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	313		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				143.004,95

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.03.12.361.0007.1.003 - REFORMA/AMPLIACAO ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	94	FEB.30	119	7.000,00
02.02.04.12.361.0005.2.015 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113	SEMINC	100	8.604,95
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	156	SAUDE	102	60.000,00
02.04.01.08.244.0016.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	260	AS.SOC	100	32.400,00
02.05.02.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	316		100	35.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				143.004,95
TOTAL DE RECURSOS				143.004,95



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04605, de 17 de novembro de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 17 de novembro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL